



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 3.026-0/2014
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF
ASSUNTO : Recurso Ordinário
INTERESSADO(S) : Juarez Fiel Alves
Luiz Carlos Alcício
RELATOR : Conselheiro José Carlos Novelli

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator

Tratam-se de Recursos Ordinários, interpostos, **individualmente**, pelos Srs.: 1) Juarez Fiel Alves, ex-Secretário Adjunto de Desenvolvimento da Agricultura do Estado de Mato Grosso, em face do Acórdão nº 185/2015-SC, publicado em 27/11/2015, que julgou irregulares suas contas anuais de gestão do exercício de 2014 e 2) Luiz Carlos Alcício, ex-Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, em face do Acórdão nº 19/2016-PC, publicado em 29/03/2016, que negou provimento aos embargos de declaração e manteve a decisão recorrida.

Por meio do recurso apresentado (documento externo nº 7889 78352-2016), o sr. Juarez Fiel Alves visa a reforma do Acórdão n. 185/2015-SC, com pedido de reconhecimento da regularidade das contas anuais de 2014, com recomendações e determinações à atual gestão, bem como pelo afastamento ou diminuição das multas aplicadas aos Recorrentes.

Já o sr. Luiz Carlos Alcício pretende que sejam afastadas as diferentes penalidade lançadas no Acórdão nº 19/2016-PC (documento externo nº 7889-2016).

O Auditor designado para a análise, após considerar as razões recursais, concluiu pela **manutenção integral** do Acórdão n. 185/2015-SC.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

É a informação que submete-se à apreciação superior.

**Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de julho de 2016.**

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor de Auditoria da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do
Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva
**Secretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José
Carlos Novelli**